



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 203/2020

Em 14 de abril de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção às **INDICAÇÕES N°s 2.980 e 2.982**, ambas do ano de 2019, de autoria do vereador **ALEXANDRE CORREA COMIN**, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que não encontrou veículos em estado de abandono nos locais mencionados pelo edil, conforme descrevem os documentos anexos.

Atenciosamente,
ANDERSON MENDES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn



Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo
Secretaria de Trânsito

Praia Grande 05 de Fevereiro de 2020.

SETRAN 16.5

Ao Diretor

Serve o presente para informar que conforme solicitação em indicação da Câmara Municipal de Praia Grande , referente a retirada de veiculo em via pública citado em documento pela Rua América Latina 194-Guilhermina, informo que após a diligência feita no local, não foi constatado qualquer veículo no endereço citado com sinais de abandono.

Sem Mais.

DJALMA PAULO DE SOUZA
SUPERVISOR DE TRÂNSITO





Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo
Secretaria de Trânsito

Praia Grande 10 de Fevereiro de 2020.

SETRAN 16.5

Ao Diretor

Serve o presente para informar que conforme solicitação em indicação da Câmara Municipal de Praia Grande , referente a retirada de veículo em via pública citado em documento pela Rua Guadalajara 1.450 Guilhermina, informo que após a diligência feita no local, não foi localizado o número citado, nem o referido veículo na proximidade como consta em foto anexa.

Sem Mais.



PEDRO VICENTE DOS SANTOS

SUPERVISOR DE TRÂNSITO

